



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 8474/2026</b>		
Ementa <b>Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do loteamento denominado “Condomínio Terras de San Marino”.</b>		
Data da Norma <b>22/04/2026</b>	Data de Publicação <b>23/04/2026</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei nº 39/2026</a> - Autoria: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

### LEI Nº 8.474, DE 22 DE ABRIL DE 2026

(PL de autoria do vereador Túlio José Tomass do Couto)

**Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do loteamento denominado “Condomínio Terras de San Marino”.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** As atuais ruas do loteamento denominado ‘Terras de San Marino’ passam a denominar-se, respectivamente:

- I - Rua 1 (Um): Rua San Vitale;
- II - Rua 2 (Dois): Rua Rimini;
- III - Rua 3 (Três): Rua Piazza Libertá;
- IV - Rua 4 (Quatro): Rua Ravenna;
- V - Rua 5 (Cinco): Rua Torre Montale;
- VI - Rua 6 (Seis): Rua Urbino;
- VII - Rua 7 (Sete): Rua Cesena.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de abril de 2026,  
196º de elevação à categoria de Freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
**PREFEITO**